

RESOLUÇÃO Nº 017/2004

A Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto Estadual nº 25.276, de 06 de março de 2003, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

RESOLVE: a proposta formulada pela Federação Estadual e Metropolitana dos Municípios de Pernambuco - FEMEB de criação de uma tarifa social com menor preço nos horários de pico;

RESOLVE: que na 79ª Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida em 22 de dezembro de 2004, restou deliberada a criação de um Grupo de Trabalho para estudar tal proposta e apresentação de suas conclusões para apreciação pelo colegiado na reunião para 11/02/05.

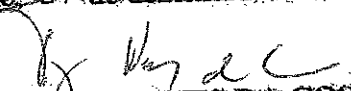
RESOLVE:

I - Alterar a Resolução Nº 016/2004, para incluir no Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de avaliar os impactos da implantação da tarifa social sobre o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, 01(um) representante da Prefeitura do Município de Recife;

II - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de dezembro de 2004.


TEREZINHA NUNES DA COSTA
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU